



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1422, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO PEREIRA CAMPOS**, Diretor Municipal, matrícula funcional n° 103.097, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 527.421.561.00, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO PEREIRA CAMPOS	GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO	07/11/2017 08/11/2017 09/11/2017	VIAGEM A GOIÂNIA-GO PARA COMPRA DE PEÇAS	R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal